



Referência: BI-2/CESAM/NanoBioEscudo/2025

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) **Bolsa de Investigação** no âmbito do projeto “*Nanobioescudo - Tecnologias bio-inspiradas de nova geração para prevenção da bioincrustação marinha*”, referência COMPETE2030-FEDER-01194000, do centro de I&D CESAM – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Biológicas.

**2. Fonte de Financiamento:** Fundos FEDER através do Programa Inovação e Transição Digital.

**3. Requisitos de admissão:**

Estudantes inscritos em mestrado na Universidade de Aveiro na área científica em que se abre este concurso.

Adicionalmente, os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos obrigatórios:

Experiência demonstrada em (1) ecotoxicologia marinha, (2) avaliação do comportamento ambiental de nanomateriais dispersos em água marinha e/ou incorporados em tintas marítimas e, (3) comunicação e/ou divulgação científica. A experiência prévia em testes ecotoxicológicos de inibição de crescimento de espécies fitoplanctónicas e/ou agudos em espécies zooplanctónicas marinhas, constitui fator preferencial e valorizável dos candidatos.

(Consultar Cursos em: Cursos - Universidade de Aveiro (ua.pt) e Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro)

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** O(a) Bolseiro(a) de Investigação (BI) irá participar em atividades de investigação no âmbito do projeto NanoBioEscudo, principalmente no contexto da Atividade nº 4, que envolve a avaliação do comportamento ambiental das formas nanoestruturadas de moléculas bio-inspiradas dispersas em água marinha (Tarefa 4.1) e, posteriormente, em formulações-modelo, bem como a avaliação holística da ecotoxicidade marinha, da perigosidade ambiental (Tarefa 4.2) e da eficácia anti-incrustante (Tarefa 4.3) das referidas moléculas bio-inspiradas, nas suas formas livre e nanoestruturadas. O(a) BI participará ainda nas múltiplas atividades de disseminação, comunicação e divulgação científica previstas na Atividade nº 6. Os objetivos específicos propostos ao(à) BI incluem: i) execução experimental das tarefas contidas na Atividade nº4 do projeto, nomeadamente a avaliação do comportamento ambiental, da ecotoxicidade e perigosidade ambiental e eficácia anti-incrustante das moléculas e tecnologias bio-inspiradas desenvolvidas no projeto; ii) análise estatística e interpretação os dados obtidos, bem como redação de relatórios técnico-científicos e publicações científicas, no âmbito da Atividade nº 6; e iii) apoio na implementação das atividades de comunicação e divulgação científica previstas na Atividade nº6, incluindo a preparação de conteúdos para apresentações, materiais informativos, dinamização de redes sociais e ações de sensibilização dirigidas a diferentes públicos-alvo.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro,

Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CESAM & Departamento de Biologia, sob a orientação científica do Doutor Roberto Martins e da Prof.ª Dra. Ângela Cunha.

**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Setembro de 2025, eventualmente renovável por um período adicional de 10 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€1040,98**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação de Curriculum Vitae com a respetiva valoração de 100%, com base nas qualificações académicas e respetivas nota final de licenciatura (40%), e experiência demonstrada em testes de ecotoxicologia marinha (no mínimo, testes de inibição de crescimento de microalgas e testes agudos com macroinvertebrados) (30%), avaliação do comportamento ambiental de nanomateriais dispersos em água marinha e/ou incorporados em tintas marítimas (20%), (3) participação prévia em ações de comunicação, disseminação e/ou divulgação científica (10%).

**11. Composição do Júri de Seleção:** O Júri de avaliação será presidido pelo Prof. Dr. Amadeu M.V.M. Soares (Professor Catedrático, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro), os vogais efetivos Dr. Roberto Martins (Investigador Auxiliar e Coordenador Local do Projeto NanoBioEscudo, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro), Prof. Dra. Ângela Cunha (Professora Associada com Agregação CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro) e Dr. Anthony Moreira (Investigador Júnior, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro) e como vogais suplentes Dra. Luísa Magalhães (Investigadora Júnior, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro) e Dra. Maria Pavlaki (Investigador Auxiliar, CESAM & Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 9 de Julho de 2025, a 22 de Julho de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Qualificações, e outros documentos considerados relevantes para prova de experiência obtida e referida no ponto 10 (p. ex. publicações científicas, resumos de comunicações em congressos, certificados, cartas de recomendação que comprovem a participação prévia em ações de comunicação, disseminação e/ou divulgação científica e/ou formação técnica/científica em meio académica ou industrial, cartas de recomendação de supervisores anteriores, nas quais se encontre claramente identificado o tipo experiência adquirida).

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [cesam-bolsas@ua.pt](mailto:cesam-bolsas@ua.pt), identificado em Assunto “Bolsa de Investigação nº2 | NanoBioEscudo”.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de Dezembro de 2026 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolseiros-sgrh).

Universidade de Aveiro, 23 de junho de 2025

---

*(Assinatura do Responsável)*